



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE MAIO DE 2021 – SEÇÃO I PÁG. 65

RESOLUÇÃO SIMA Nº 61, DE 21 DE MAIO DE 2021

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes, e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 177, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira via comunicação digital, devido à crise pandêmica - COVID-19, ocorrida em 15 de dezembro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros, do Conselho Consultivo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: Juliana Conrado, portadora do RG nº 47.722.178-6, como titular, e Rodrigo José Silva Aguiar, portador do RG nº 32.710.609-8, como suplente;

b) Pela Diretoria de Ensino de Apiaí, da Secretaria de Estado da Educação: Ilza Oliveira Looze, portadora do RG nº 21.876.896, como titular, e Sandra Dias de França, portadora do RG nº 20.831.181, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

c) Pela Polícia Militar Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMAmb/PM: Reginaldo Felizardo de Oliveira, portador do RG nº 20.236.969, como titular, e Cesar Valdoski, portador do RG nº 28.013.914-7, como suplente;

d) Pelo Instituto Geológico, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - IG/SIMA: José Antonio Ferrari, portador do RG nº 12.458.594-2, como titular, e pela Companhia de Pesquisa Recursos Minerais - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, do Ministério de Minas e Energia, Fabrizio Prior Caltabellotta, portador do RG nº 27.478.726-X, como suplente;

e) Pelo Município de Iporanga: Vitor Merighi de Sousa, portador do RG nº 46.684.668-X, como titular, e Nelson Antonio Calil Filho, portador do RG nº 21.398.884-7, como suplente;

f) Pelo Município de Apiaí: Francisco de Assis Ferreira Júnior, portador do RG nº 13.235.78, como titular, e Ronaldo Sanches do Nascimento, portador do RG nº 35.456.079-7, como suplente;

g) Pelo Município de Guapiara: Vanessa Cadena Abrão Jamel, portador do RG nº 45.140.877, como titular, e pelo Município de Itaoca, Janete Dantas, portador do RG nº 42.189.626-7, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação das Comunidades Caboclas do Bairro Ribeirão dos Camargos: Dirce Ferreira de Lima, portadora do RG nº 22.986.562-8, como titular, e Érico Davi Rodrigues, portador do RG nº 45.352.649-4, como suplente;

b) Pela Associação Remanescente dos Quilombos do Bairro Bombas: João Fortes do Carmo, portador do RG nº 18.446.399, como titular, e Ailton Marinho Peniche, portador do RG nº 60.938.966-X, como suplente;

c) Pela Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE: Paulo César Boggiani, portador do RG nº 11.617.874-7, como titular, e Rogério Dell' Antonio, portador do RG nº 25.628.936-0, como suplente;

d) Pela Associação dos Moradores do Bairro Caximba e Banhado Grande: José Luiz Gati, portador do RG nº 10.411.377, como titular, e Elaine Aparecida Almeida Carvalho, portadora do RG nº 47.497.139-9, como suplente;

e) Pelo Instituto de Pesquisas da Biodiversidade - IPBio: Ana Glaucia da Silva Martins, portadora do RG nº 33.909.158-7, como titular, e Adão Henrique Rosa Domingos, portador do RG nº 42.435.054-3, como suplente;

f) Pelo Parque Aventuras Agência de Turismo: Vandir de Andrade Junior, portador do RG nº 42.680.683-9, como titular, e Jurandir Aguiar dos Santos, portador do RG nº 16.358.918-5, como suplente;



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

g) Pela Associação dos Mineradores do Sudoeste Paulista - AMINSP: Nelson Milan Elias, portadora do RG nº 8.536.704-7, como titular, e Renato Milan Elias, portador do RG nº 8.536.706, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 225/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente